

PRÊMIO SESI PEÇA POR PEÇA 2019

MELHORES INICIATIVAS E TROFÉU SESI PEÇA POR PEÇA

REGULAMENTO

O Serviço Social da Indústria, Sesi no Paraná, visando reconhecer boas práticas para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 04: Educação de Qualidade, torna público o regulamento dos Prêmios “Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas” e “Troféu Sesi Peça por Peça 2019”.

A presente iniciativa tem por objetivo estimular e divulgar ações e projetos que favoreçam a transformação do ambiente escolar para alcance do ODS 4 desenvolvidos nos municípios de todo o estado do Paraná.

Este edital regulamenta dois prêmios: “Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas” e “Troféu Sesi Peça por Peça”. No Prêmio “Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas” serão vencedoras as 10 (dez) melhores práticas inscritas, e cada uma delas receberá como prêmio um Certificado e o valor líquido de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Estas 10 (dez) iniciativas concorrerão ao “Troféu Sesi Peça por Peça 2019” e a melhor avaliada receberá um troféu e mais o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

APRESENTAÇÃO

Desde 2004, o Sesi no Paraná atua para o alcance das agendas mundiais de desenvolvimento propostas pela ONU. Com o início da agenda 2030, reafirmamos nosso compromisso com a realização de iniciativas e investimentos específicos em ações para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

São 17 objetivos integrados e indivisíveis que equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável (a econômica, a social e a ambiental) e visam estimular ações em áreas de importância crucial para a humanidade e o planeta. Dentre estes objetivos está o ODS de número 04 – Educação de Qualidade.

Os Prêmios Peça por Peça têm por objetivo contribuir com a Agenda 2030 estabelecida pela ONU, tendo como foco a área da educação. Para tanto, 08 (oito) peças são colocadas como forma de atuação:

- Educação pela Cultura;
- Educação pela Comunicação;
- Educação Profissionalizante;
- Educação pela Geração de Renda;
- Educação pelo Esporte e Lazer;
- Educação pela Saúde e Meio Ambiente;

- Educação pelo Voluntariado;
- Parcerias.

Podem concorrer aos prêmios as Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPF, também denominadas de Associações de Pais e Mestres - APM, ou com denominação equivalente, de Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) do estado do Paraná. As Associações poderão inscrever projetos e ou iniciativas que contemplem pelo menos 2 (duas) das 8 (oito) peças, conforme citado acima.

Na medida em que oferece uma forma de reconhecimento para as Associações que realizam projetos voltados ao ODS 4, o Sesi está contribuindo para o alcance de toda a agenda mundial de desenvolvimento vez que os 17 ODS são impactados indiretamente quando o programa alcança crianças e adolescentes, e, conseqüentemente, seus núcleos familiares e a comunidade como um todo.

DO OBJETO

Artigo 1º. Os Prêmios “Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas” e “Troféu Sesi Peça por Peça 2019” visam reconhecer e divulgar práticas para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 04 – Educação de Qualidade.

Artigo 2º. São requisitos para inscrição:

- I. Ser pessoa jurídica, devidamente inscrita como Associação de Pais, Professores e Funcionários – APPF, também denominada Associação de Pais e Mestres, ou equivalente, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II. Ter sede em um dos municípios do estado do Paraná;
- III. Apresentar projeto e/ou prática implementada ou a ser realizada que contemple pelo menos 02 (duas) das 08 (oito) peças estabelecidas no Peça por Peça, conforme previsto no parágrafo terceiro do presente artigo deste regulamento;
- IV. Manter ou estabelecer parceria com indústria ou outra empresa de comércio ou prestação de serviços com o objetivo de unir esforços para o fortalecimento das ações desenvolvidas;
- V. Apresentar no momento da inscrição cópia do Estatuto e Ata da eleição da última diretoria.

Parágrafo primeiro: A parceria com indústria ou outra empresa de comércio ou prestação de serviços pode ser caracterizada pela atuação de voluntários, cessão de espaço físico, disponibilização de recursos materiais ou financeiros para o projeto, entre outros.

Parágrafo segundo: Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (uma) prática por CNPJ.

Parágrafo terceiro: O projeto deverá contemplar pelo menos 02 (duas) das 08 (oito) peças do programa conforme abaixo, sendo que uma delas deve ser a peça “Parceria” estabelecida como critério de inscrição. Por esse motivo, a Associação deverá escolher pelo menos mais 1(uma) peça.



DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º. A inscrição para a participação dos prêmios “Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas” e “Troféu Sesi Peça por Peça 2019” ocorrerá via link disponibilizado no Portal ODS, www.portalods.com.br, da seguinte forma:

I - “Prêmio Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas”:

- a) Preenchimento do formulário conforme Anexo 1 deste regulamento;
- b) Preenchimento e envio da prática conforme estrutura indicada no Anexo 2 deste regulamento;
- c) Envio de cópia do Estatuto da Associação e cópia da Ata de Eleição da última diretoria no formulário de inscrição;
- d) **Prazo de Inscrição: De 18 de março até às 23:59h do dia 07 de maio de 2019.**

II - “Troféu Sesi Peça por Peça 2019”:

- a) Preenchimento do formulário conforme Anexo 3 deste regulamento via link de inscrição enviado por e-mail pela Comissão Organizadora aos 10 (dez) vencedores do Prêmio “Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas”;
- b) Prazo de Inscrição: De 22 de maio até às 23:59h do dia 08 de agosto de 2019.

Parágrafo único: As inscrições são gratuitas.

Artigo 4º. A idoneidade da autoria do projeto inscrito e veracidade das informações prestadas são de responsabilidade do participante.

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PRÊMIO “PEÇA POR PEÇA 2019 – MELHORES INICIATIVAS”

Artigo 5º. Poderão ser inscritas para o Prêmio “Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas” projetos em execução ou que apresentem resultados até 08 de agosto de 2019, por Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPF, também denominadas de Associações de Pais e Mestres - APMs, ou com denominação equivalente, vinculadas às Escolas Públicas Municipais do Paraná, das séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Artigo 6º: As práticas inscritas serão submetidas à avaliação sendo considerados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTUAÇÃO	
PRÊMIO SESI PEÇA POR PEÇA 2019 - MELHORES INICIATIVAS	
Objetivo Geral	1,5
Abrangência e Beneficiários	1,0
Justificativa	1,5
Parcerias e formas de participação	1,0
Perenidade (duração) do Projeto	1,0
Resultados Esperados	2,0
Metodologia	2,0
TOTAL	10

Parágrafo primeiro: Serão premiadas com o “Prêmio Sesi Peça por Peça 2019 - Melhores Iniciativas” as 10 (dez) Associações que obtiverem o maior número de pontos conforme avaliação acima descrita.

Parágrafo segundo: Em caso de empate, a Comissão Organizadora utilizará como critério de desempate a maior nota no item “Metodologia”. Caso persista o empate, a maior nota no item “Resultados Esperados” será considerada.

Artigo 7º: As iniciativas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por colaboradores do Sistema Fiep.

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PRÊMIO “TROFÉU PEÇA POR PEÇA 2019”

Artigo 8º. Participarão do “Troféu Sesi Peça por Peça” apenas as 10 (dez) Associações vencedoras do “Prêmio Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas”.

Artigo 9º. Para o recebimento do “Troféu Sesi Peça por Peça 2019” as práticas inscritas serão submetidas à avaliação sendo considerados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTUAÇÃO TROFÉU SESI PEÇA POR PEÇA 2019	
Parceria(s) e forma de participação	1,0
Metodologia	1,5
Participação dos Alunos	1,5
Resultados Alcançados	2,0
Avaliação do Responsável pelo Projeto	1,5
Avaliação do(s) Parceiro(s)	1,5
Evidências	1,0
TOTAL	10

Parágrafo primeiro: Será premiada com o “Troféu Sesi Peça por Peça 2019” a Associação que obtiver o maior número de pontos conforme avaliação acima descrita.

Parágrafo segundo: O item “Avaliação do(s) Parceiro(s)” será mensurado por meio de contato da Comissão Organizadora com as indústrias ou empresas de comércio ou prestação de serviços indicadas pelo participante.

Parágrafo terceiro: Em caso de empate, a Comissão Organizadora utilizará como critério de desempate a maior nota no item “Resultados Alcançados”. Caso persista o empate, a maior nota no item “Evidências” será considerada.

Artigo 10. O “Troféu Sesi Peça por Peça 2019” será avaliado por uma Comissão Julgadora composta por colaboradores do Sistema FIEP e especialistas externos.

Parágrafo único: A relação de nomes da Comissão Julgadora será publicada no site www.portalods.com.br em até 15 (quinze) dias antes da premiação.

DAS PREMIAÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 11. As Associações serão premiadas da seguinte forma:

- I. Prêmio “Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas”: os vencedores receberão um Certificado e cada ganhador receberá o valor líquido de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- II. Troféu “Sesi Peça por Peça 2019”: o vencedor receberá um Troféu e mais o prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo primeiro: A divulgação dos vencedores do “Prêmio Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas” acontecerá no dia 21 de maio de 2019 via site www.portalods.com.br.

Parágrafo segundo: O valor líquido de R\$5.000,00 (cinco mil reais) será entregue mediante depósito bancário na conta de titularidade das Associações vencedoras em até 20 (vinte) dias da divulgação dos vencedores.

Parágrafo terceiro: Caso a Associação vencedora esteja em situação que represente qualquer adversidade no repasse dos valores, ela será destituída do prêmio.

Parágrafo quarto: Os certificados do “Prêmio Sesi Peça por Peça 2019 – Melhores Iniciativas” serão entregues no Congresso Sesi ODS.

Parágrafo quinto: O vencedor do “Troféu Peça por Peça 2019” será conhecido no momento da realização do Congresso Sesi ODS.

Parágrafo sexto: O valor líquido de R\$10.000,00 (dez mil reais) será entregue à Associação vencedora do “Troféu Sesi Peça por Peça 2019” mediante depósito bancário em até 20 (vinte) dias da realização do Congresso Sesi ODS.

Parágrafo sétimo: O Congresso Sesi ODS acontecerá em dia e local a ser definido.

Parágrafo oitavo: Eventuais custos de deslocamento, alimentação e hospedagem decorrentes dessa participação serão de responsabilidade dos participantes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12. Só poderão concorrer à premiação as Associações vinculadas às Escolas Públicas Municipais dos primeiros anos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) dos Municípios do estado do Paraná.

Artigo 13. A participação no processo de premiação implica na aceitação de todas as disposições deste regulamento e da inscrição anexa, bem como na cessão de direitos de uso de imagem ao Serviço Social da Indústria – Sesi no Paraná e ao Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – Sistema Fiep em publicações voltadas à divulgação do Prêmio.

Artigo 14. A organização participante será desclassificada em caso de descumprimento de qualquer das disposições deste regulamento relativas a prazos, conteúdo, pertinência ou veracidade das informações.

Artigo 15. As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do Prêmio Sesi Peça por Peça 2019.

Parágrafo único: As decisões, de qualquer natureza, proferidas em razão da premiação não serão suscetíveis de recursos e impugnações.

Artigo 16. A equipe técnica do Sesi está à disposição para **tirar dúvidas** das Associações participantes, por meio do e-mail premiosesi@sistemafiep.org.br

ANEXO 1 - FICHA CADASTRAL PRÊMIO PEÇA POR PEÇA 2019

Concordo e aceito com os critérios do regulamento do Prêmio Sesi Peça por Peça 2019:

() Sim () Não

Nome da Associação: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Rua: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Município: _____

Telefone: _____

Nome do(a) responsável pela inscrição: _____

E-mail do(a) responsável pela inscrição: _____

Telefone do(a) responsável pela inscrição: _____

Ao enviar o formulário preenchido, o responsável pela inscrição declara que o responsável legal da entidade tem ciência e está de acordo com o conteúdo do projeto inscrito.

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PRÊMIO SESI PEÇA POR PEÇA 2019 – MELHORES INICIATIVAS

1. NOME DO PROJETO	
2. RESPONSÁVEL DO PROJETO	
3 NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	
4. HISTÓRICO DO PROJETO () Nova Iniciativa () Em execução desde ____/ ____ (mês e ano)	
5. SELECIONE AS PEÇAS QUE O PROJETO ABRANGE (Poderá assinalar mais de uma alternativa)	Assinale com um X
Educação pela Cultura	
Educação pela Comunicação	
Educação Profissionalizante	
Educação pela Geração de Renda	
Educação pelo Esporte e Lazer	
Educação pela Saúde e Meio Ambiente	
Educação pelo Voluntariado	
Parcerias (peça obrigatória)	
6. OBJETIVO GERAL <i>O que se pretende alcançar com o projeto (400 caracteres)</i>	
7. ABRANGÊNCIA E BENEFICIÁRIOS <i>Abrangência: escola, comunidade do entorno, município, outros; e beneficiários: alunos, comunidade, pais, professores, entre outros (400 caracteres)</i>	
8. JUSTIFICATIVA <i>Descrever a importância do desenvolvimento da iniciativa, o porquê e para que o projeto foi desenvolvido. Deixar claro o que se pretende resolver com o projeto e a vinculação às peças do Peça por Peça (2.000 caracteres)</i>	
9. METODOLOGIA <i>Descrever o fluxo do projeto em até cinco passos - como será executado o projeto e o seu cronograma de atividades e aplicação financeira (valor de R\$5.000,00)</i> 1. 400 caracteres 2. 400 caracteres 3. 400 caracteres 4. 400 caracteres 5. 400 caracteres	
10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES <i>Colocar o período e as atividades a serem desenvolvidas (800 caracteres)</i>	
11. APLICAÇÃO FINANCEIRA <i>Estabelecer como será aplicado o recurso de R\$5.000,00 (800 caracteres)</i>	

12. PERENIDADE (DURAÇÃO) DO PROJETO

Explicar se o projeto é pontual ou de ação contínua (800 caracteres)

13. PARCERIAS

Informar o nome da indústria ou empresa de comércio ou prestação de serviços parceira do projeto e indicar a sua forma de participação – ex. participação de voluntários, cessão de espaço físico, patrocínio ou outras formas de apoio (500 caracteres)

14. RESULTADOS ESPERADOS

Descrever o que o projeto busca alcançar como resultados (1.000 caracteres)

15. DOCUMENTOS

Anexar cópia do Estatuto e cópia Ata da eleição da última diretoria.

ANEXO 3 - FORMULÁRIO TROFÉU PEÇA POR PEÇA 2019

1. NOME DO PROJETO
2. RESPONSÁVEL PELO PROJETO
3. NOME DA ESCOLA
4. ABRANGÊNCIA E BENEFICIÁRIOS ALCANÇADOS <i>Abrangência: descrever o alcance do projeto: escola, comunidade do entorno, municípios e outros; e Beneficiários: descrever a quantidade de alunos, comunidade, pais, professores, entre outros (400 caracteres)</i>
5. PARCERIAS REALIZADAS <i>Informar o nome da indústria ou empresa de comércio ou prestação de serviços parceira do projeto, pessoa de contato, telefone e e-mail e indicar a sua forma de participação – ex. participação de voluntários, cessão de espaço físico, patrocínio ou outras formas de apoio (1.000 caracteres)</i>
6. METODOLOGIA <i>Descrever como aconteceu a execução do projeto e o cronograma das atividades (1.000 caracteres)</i>
7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES <i>Descrever as ações e o período de sua realização (800 caracteres)</i>
8. APLICAÇÃO FINANCEIRA <i>Descrever como foram aplicados os recursos de R\$5.000,00 (800 caracteres)</i>
9. PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS <i>Descrever quantos alunos participaram da execução do projeto, qual o papel destes alunos e como foram impactados (800 caracteres)</i>
10. RESULTADOS ALCANÇADOS <i>Descrever os resultados alcançados, mudanças e melhorias percebidas (1.000 caracteres)</i>
11. AVALIAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO <i>Descrever os pontos fortes e pontos passíveis de melhoria do projeto (800 caracteres)</i>
12. EVIDÊNCIAS <i>Anexar as evidências da execução do Projeto. Exemplos de evidências: fotos; publicações na mídia (jornal, internet, TV, Rádio), vídeos, livros, relatos, arte de banner/camiseta/cartaz/flyer), cartilhas, gibis, entre outros .</i>